



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENGº. PAULO DE FRONTIN

DELIBERAÇÃO Nº 88 DE 15 DE JULHO DE 1971

" Dispõe sôbre a abertura de
Crédito Especial e dá ou-
tras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRON
TIN DECRETA E EU, PETRONILLO SANTA CRUZ OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-
CIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

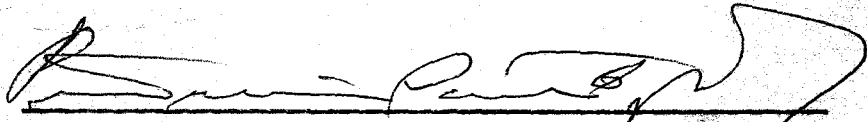
DELIBERAÇÃO :

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial na im-
portância de Cr\$ 1.336,69 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS /
CRUZEIROS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender, no período
de 24 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento dos
proventos de inatividade a que tem direito DEUTISCHLAND OLIVEIRA
NOVAES, aposentado no cargo de Fiscal de Rendas do 2º Distrito /
desta Prefeitura, com vencimentos proporcionais correspondentes
ao tempo apurado de 22 anos, 4 meses e 9 dias, calculados na ba-
se de um trinta e cinco avos (1/35), por tempo de serviço.

Artº 2º - Os recursos de que trata o projeto ,
correrão por conta da anulação da verba 3.130-19 - Divisão de Fa-
zenda, do Orçamento vigente.

Artº 3º - A presente Deliberação entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Engº Paulo de Frontin, 15 de julho de 1971.


- Petronillo Santa Cruz Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL